



**ARQUITEC CONSULTORIA, SERVICOS EM
ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
03.954.034/0001-03**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Unidade gestora: Secretaria de Saude

Número do processo: 2025.09.04.01-CE

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 1311.01/2025-CE

Data da abertura: 02/12/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: ARQUITEC CONSULTORIA, SERVICOS EM
ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Telephone: **** / (85) 9999-9429

CNPJ/MF: 03.954.034/0001-03

E-mail: arquitec.x@gmail.com

Endereço: DOM LUIS, 1200, SALA 811, ALDEOTA, Fortaleza / CE - CEP: 60.160-196

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

DOM LUIS, 1200, SALA 811, ALDEOTA, Fortaleza / CE - CEP: 60.160-196.



**ARQUITEC CONSULTORIA, SERVICOS EM
ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
03.954.034/0001-03**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**ARQUITEC CONSULTORIA, SERVICOS EM
ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
03.954.034/0001-03**

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SALITRE COMPREENDENDO: ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SALITRE COMPREENDENDO: ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 84.000,00

Valor total: R\$ 84.000,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 96.666,67

Total geral da proposta: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 1 de Dezembro de 2025 às 19:26

Dados do Usuário:

Usuário logado como: ARQUITEC

E-mail: arquitec.x@gmail.com

CPF/MF: 03.954.034/0001-03

**EDUARDO DE
BARROS
TEIXEIRA:5483
6697700**

Assinado de forma
digital por EDUARDO
DE BARROS
TEIXEIRA:54836697700
Dados: 2025.12.02
08:20:22 -03'00'



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE
ATT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1311.01/2025-CE/2025

PREZADO(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO,

Pelo presente instrumento, viemos apresentar nossa Proposta Escrita, relativa ao objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1311.01/2025-CE/2025**, bem como as informações, especificações abaixo discriminadas:

LOTE	OBJETO	VALOR PROPOSTO (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SALITRE COMPREENDENDO: ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO	R\$ 81.731,67 (OITENTA E UM MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

Validade da proposta: 180 (cento e oitenta) dias.

Prazo de Execução: de acordo com edital.

O objeto contratual terá garantia de 05 (cinco) anos.

Declaramos neste ato que:

- Declaramos nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como as cláusulas e condições estabelecidas.
- Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT



- c) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- d) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- e) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.
- f) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- g) Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT
- h) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.
- i) Declaro, de forma explícita, que conhecemos todos os elementos que influenciarão diretamente em nossa proposta de preços.
- j) Declaro, a título de informação e conhecimento para os órgãos responsáveis, que a empresa contempla de todo pessoal técnico adequados e disponíveis em prontidão imediata para a realização do objeto desse certame.
- k) Fica aqui ainda, firmado o conhecimento da responsável técnica no quadro da empresa, de sua inclusão e responsabilidade no caso de execução deste serviço.



- l) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr., DAVI BEZERRA PONTE CASTRO, portador da Carteira de Identidade nº 20082962710 SSP CE e do CPF nº 078.059.953-54, como representante legal desta empresa.
- m) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital. Como também, declaramos que nos preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas de fornecimento dos materiais e mão de obra necessária, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros.
- n) Declaramos para os devidos fins que a empresa não possui sócios e nem funcionários com vínculos parentais com servidores ou agentes políticos envolvidos no processo licitatório, tampouco com poder decisório capaz de influenciar o resultado deste certame.

Data: 02 de dezembro de 2025

**D B P
CASTRO:535
58394000164**

Assinado digitalmente por D B P
CASTRO:53558394000164
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado
Digital PU A1, OU=04555555000150,
OU=AC SingularID Múltipla, CN=D B P
CASTRO:53558394000164
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.02 08:09:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

D B P CASTRO
Davi Bezerra Ponte Castro
CPF: 078.059.953-54
Sócio Proprietário

**TIMOTEO
XIMENES
CUNHA:07524
287305**

Assinado digitalmente por TIMOTEO
XIMENES CUNHA:07524287305
ND: C=BR, S=CE, I=Creleus, O=ICP-Brasil,
OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=23958279000116, OU=AC
SingularID Múltipla, CN=TIMOTEO
XIMENES CUNHA:07524287305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.02 08:09:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Timóteo Ximenes Cunha
CREA / RNP: 0623125854
Engenheira Civil

Endereço: Rua Vereador Raimundo Nonato Pimentel, 161, Doutor Juvencio De Andrade, Sobral-Ce
CNPJ: 53.558.394/0001-64 / **Empresa:** D B PONTE CASTRO
E-mail: dbpontecastro@gmail.com / **Telefone:** (88) 9708-8888

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE
ATT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1311.01/2025-CE

PREZADO(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO,

Pelo presente instrumento, viemos apresentar nossa Proposta Escrita, relativa ao objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1311.01/2025-CE**, bem como as informações, especificações abaixo discriminadas:

LOTE	OBJETO	VALOR PROPOSTO (R\$)
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SALITRE COMPREENDENDO: ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO	R\$ 81.731,67 (OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

Validade da proposta: 180 (cento e oitenta) dias

O objeto contratual terá garantia de 05 (cinco) anos.

Declaramos neste ato que:

- Declaramos nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como as cláusulas e condições estabelecidas.
- Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT

Endereço: Rua Conselheiro José Júlio, 670, Centro, Sobral-CE

CNPJ: 52.401.746/0001-00 / Empresa: I B PONTE CASTRO LTDA

E-mail: cosisaconstrucoes@gmail.com / Telefone: (88) 98804-9419



- c) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- d) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- e) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.
- f) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- g) Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT
- h) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.
- i) Declaro, de forma explícita, que conhecemos todos os elementos que influenciarão diretamente em nossa proposta de preços.
- j) Declaro, a título de informação e conhecimento para os órgãos responsáveis, que a empresa contempla de todo pessoal técnico adequados e disponíveis em prontidão imediata para a realização do objeto desse certame.
- k) Fica aqui ainda, firmado o conhecimento da responsável técnica no quadro da empresa, de sua inclusão e responsabilidade no caso de execução deste serviço.

Endereço: Rua Conselheiro José Júlio, 670, Centro, Sobral-CE

CNPJ: 52.401.746/0001-00 / **Empresa:** I B PONTE CASTRO LTDA

E-mail: cosisaconstrucoes@gmail.com / **Telefone:** (88) 98804-9419

- l) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr., ISAIAS BEZERRA PONTE CASTRO, portador da Carteira de Identidade nº 20082962728 SSP CE e do CPF nº 078.059.923-39, como representante legal desta empresa.
- m) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital. Como também, declaramos que nos preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas de fornecimento dos materiais e mão de obra necessária, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros.
- n) Declaramos para os devidos fins que a empresa não possui sócios e nem funcionários com vínculos parentais com servidores ou agentes políticos envolvidos no processo licitatório, tampouco com poder decisório capaz de influenciar o resultado deste certame.

Data: 02 de Novembro de 2025.

**I B PONTE
CASTRO**
LTDA:52401746
000100

Assinado de forma
digital por I B PONTE
CASTRO
LTDA:52401746000100
Dados: 2025.12.02
08:54:06 -03'00'

I B P CASTRO LTDA
Isaías Bezerra Ponte Castro
CPF: 078.059.923-39
Sócio Proprietário

**BIANCA
CAVALCANTE**
CARLOS:079333
29314

Assinado de forma
digital por BIANCA
CAVALCANTE
CARLOS:07933329314
Dados: 2025.12.02
08:54:15 -03'00'

Bianca Cavalcante Carlos
CREA: 367580CE / RNP: 0621629723
Engenheira Civil

Endereço: Rua Conselheiro José Júlio, 670, Centro, Sobral-CE

CNPJ: 52.401.746/0001-00 / **Empresa:** I B PONTE CASTRO LTDA

E-mail: cosisaconstrucoes@gmail.com / **Telefone:** (88) 98804-9419